



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## DETRAN/AM

**ESPÉCIE:** Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 017/2025**. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa/ Renach	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	RAZ-3C45	TD-00449636	592-4/2	03/12/24	10/03/25
2	NOL-6359	TD-00448022	656-4/0	20/11/24	10/03/25
3	NOL-6359	TD-00448024	659-9/2	20/11/24	10/03/25
4	PHY-8I54	TD-00387156	703-0/1	20/11/24	10/03/25
5	PHY-8I54	TD-00387157	659-9/2	20/11/24	10/03/25
6	QZG-8I37	TD-00446316	504-5/0	28/11/24	10/03/25
7	NOQ-6637	TD-00447632	501-0/0	01/12/24	10/03/25
8	NOQ-6637	TD-00447634	698-0/0	01/12/24	10/03/25
9	NOQ-6637	TD-00447635	511-8/0	01/12/24	10/03/25
10	NOQ-6637	TD-00447636	607-6/0	01/12/24	10/03/25
11	NOR-9975	TD-00450135	659-9/2	03/12/24	10/03/25

Manaus, 06 de Fevereiro de 2025

**David Fernandes dos Santos**  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AM